

# Assembleia pendente de aprovação

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 17/06/2020

|   |
|---|
| <b>Nome do Acionista</b>  |
| <b>CNPJ ou CPF do acionista</b>   |
| <b>E-mail</b>   |
| <b>Orientações de preenchimento</b> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, devem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) preencher todos os campos; e</li><li>(ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.</li></ul>  |
| <b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> <p>As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas por meio das seguintes alternativas:</p> <p>1) Envio ao Custodiante até 10.06.2020: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>2) Envio ao Escriturador até 10.06.2020: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (informações adicionais no site <a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital">https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital</a>).</p> <p>3) Envio à Companhia: Neste caso, a Companhia recomenda que o acionista envie este Boletim, preferencialmente, para o endereço eletrônico <a href="mailto:assembleia@itausa.com.br">assembleia@itausa.com.br</a>, devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos: (i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal (neste caso, acompanhado da comprovação de poderes); (ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante; e (iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no inciso anterior e regulamento do fundo. Em caráter excepcional, a Companhia (i) dispensa o envio dos originais desses documentos; e (ii) não exige o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus representantes, tampouco exige a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. O acionista deve enviar cópia do Boletim e dos referidos documentos até 12.06.2020, e após essa data serão desconsiderados.</p> <p>Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.</p> |
| <b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b> <p>Preferencialmente para o ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/><a href="mailto:assembleia@itausa.com.br">assembleia@itausa.com.br</a></p> <p>Alternativamente para o ENDEREÇO POSTAL<br/>ITAUSA - Gerência de Relações com Investidores<br/>A/C: Assembleia de Acionistas<br/>Avenida Paulista, 1938, 18º andar, Bela Vista<br/>São Paulo (SP)<br/>CEP 01310-200</p>   |
| <b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.<br/>Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar<br/>São Paulo (SP)<br/>CEP 04538-132</p> <p>ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS<br/>Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h.<br/>Endereço eletrônico: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a></p>   |
| <b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>   |

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 17/06/2020**

**Deliberação Simples**

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2019, inclusive a ratificação da distribuição antecipada de dividendos e de juros sobre o capital próprio, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em <http://www.itausa.com.br/pt/comunicados-e-atas/assembleias-gerais>.

Na Assembleia não será proposta nova distribuição de proventos por conta do exercício de 2019.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Deliberar sobre proposta da Administração para fixar, em 6 (seis) efetivos e 3 (três) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Questão Simples**

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders:

ALFREDO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE/ALTERNATE)

PAULO SETUBAL NETO (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE/ALTERNATE)

HENRI PENCHAS (EFETIVO /EFFECTIVE)

ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE/ALTERNATE)

RODOLFO VILLELA MARINO (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE/ALTERNATE)

VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI (EFETIVO/EFFECTIVE) / EDSON CARLOS DE MARCHI (SUPLENTE/ALTERNATE). Por indicação da/By nomination of the: Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ)

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders:

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 17/06/2020**

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[  Sim [  Não [  Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

ALFREDO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE/ALTERNATE) [  ]%

PAULO SETUBAL NETO (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE/ALTERNATE) [  ]%

HENRI PENCHAS (EFETIVO /EFFECTIVE) [  ]%

ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE/ALTERNATE) [  ]%

RODOLFO VILLELA MARINO (EFETIVO/EFFECTIVE) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE/ALTERNATE) [  ]%

VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI (EFETIVO/EFFECTIVE) / EDSON CARLOS DE MARCHI (SUPLENTE/ALTERNATE). Por indicação da/By nomination of the: Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ) [  ]%

**Questão Simples**

9. Deseja requerer a adoção de voto em separado para eleição do Conselho de Administração?

[  Sim [  Não [  Abster-se

**Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias**

10. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

[NOME DO CANDIDATO EFETIVO/NAME OF EFFECTIVE CANDIDATE] / [NOME DO CANDIDATO SUPLENTE/NAME OF ALTERNATE CANDIDATE]

[  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se

11. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

[  Sim [  Não [  Abster-se

**Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais**

12. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 17/06/2020**

campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

[NOME DO CANDIDATO EFETIVO/NAME OF EFFECTIVE CANDIDATE] / [NOME DO CANDIDATO SUPLENTE/NAME OF ALTERNATE CANDIDATE]

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

13. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

FLAVIO CÉSAR MAIA LUZ (EFETIVO/EFFECTIVE) / GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR (SUPLENTE/ALTERNATE)

MARCO TÚLIO LEITE RODRIGUES (EFETIVO/EFFECTIVE) / FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR (SUPLENTE/ALTERNATE)

TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI (EFETIVO/EFFECTIVE) / JOÃO COSTA (SUPLENTE/ALTERNATE)

14. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Por indicação dos controladores/By nomination of the controlling shareholders

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

15. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias**

16. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

EDUARDO ROGATTO LUQUE (EFETIVO/EFFECTIVE) / CARLOS EDUARDO MORI LUPORINI (SUPLENTE/ALTERNATE). Por indicação da/By nomination of the: Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais**

17. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

ISAAC BERENZSTEJN (EFETIVO/EFFECTIVE) / VICENTE JOSÉ RAUBER (SUPLENTE/ALTERNATE). Por indicação da/By nomination of the: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A. de 17/06/2020**

**Deliberação Simples**

18. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global e anual destinada à remuneração dos administradores em até R\$ 45 milhões (Conselho de Administração e Diretoria).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

19. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para manutenção da remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais em R\$ 18 mil para os membros efetivos e R\$ 7 mil para os suplentes.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Questão Simples**

20. Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

**Questão Simples**

21. Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_